

**TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
105/2024**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB/ZM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.331.797/0001-63, com sede na Rua José dos Santos, n.º 275, Centro, Viçosa-MG, CEP: 36570-135, **RESOLVE CANCELAR PARCIALMENTE** à Ata de Registro de Preços nº 77/2024, celebrada junto à TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ 24.419.445/0001-79, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.419.445/0001-79, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. **JOCELI TEREZA DA SILVA**, portador do CPF nº **825.478.829-49**, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação e Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 005/2024 CISAB-ZM, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o cancelamento dos itens 34, 54, 64, 89, 101, 102, 103 e 106 da Ata de Registro de Preços nº 105/2024 em atendimento à solicitação do licitante após identificação de erro no sistema eletrônico de licitações, que, apesar da solicitação expressa da empresa TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ 24.419.445/0001-79, para desclassificação dos itens supracitados, homologou indevidamente tais itens para a referida empresa.

- Item 34: Curva Longa PVC 45° Esgoto Primário Série Normal DN 150mm
- Item 54: Junção 45° PVC Coletora Esgoto BBB 150mm x 150mm
- Item 64: Luva PVC de Correr Coletora Esgoto Ocre 250mm
- Item 89: Tê PVC Esgoto Primário Série Normal 150mm x 150mm
- Item 101: Tubo PVC Liso Esgoto Ocre JEI/JERI 100mm x 6 metros, com anel de borracha
- Item 102: Tubo PVC Liso Esgoto Ocre JEI/JERI 150mm x 6 metros, com anel de borracha
- Item 103: Tubo PVC Liso Esgoto Ocre JEI/JERI 200mm x 6 metros
- Item 106: Tubo PVC Liso JEI PB Coletor de Esgoto (Ocre) DN 300mm

2. DO FUNDAMENTO DO CANCELAMENTO

O cancelamento da Ata de Registro de Preços de que dispõe a cláusula primeira é fundamentado na identificação de um sistemático da plataforma AMM Licita, conforme relatado pelo fornecedor em correspondência eletrônica datada de 24/01/2025. Após análise detalhada realizada pelo CISAB, foi confirmado o erro, tornando inviável a contratação.

Diante do exposto, o cancelamento da obrigação de fornecimento destes itens se faz necessário para garantir a integridade e a efetividade do processo de compras, preservando os interesses

da Administração Pública e a qualidade dos serviços prestados.

As demais disposições contidas na ARP 105/2024 permanecem inalteradas e em pleno vigor. Este aditivo é firmado com o intuito de assegurar a transparência e a correção nas relações contratuais, reiterando o compromisso de todas as partes envolvidas com a boa execução dos serviços e o atendimento às necessidades da Administração.

Nova sessão será agendada para convocação dos fornecedores para aquisição dos itens.

3. DAS CONSEQUÊNCIAS DO CANCELAMENTO

Em virtude do erro material ocorrido, que resultou no vício da seleção proposta mais vantajosa do certame.

Considerando, por outro lado, que o erro foi derivado de uma inconsistência do sistema de operação dos certame;

Fica determinada a não imposição de sanção ao fornecedor.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por força do presente cancelamento, as partes nada mais terão a reclamar uma da outra, a qualquer título, relativamente às obrigações outrora assumidas em referida ata.

E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se eletronicamente o presente Termo de Cancelamento, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes e testemunhas.

Viçosa – MG 13 de fevereiro de 2025.

Iolanda de Sena Gonçalves
Superintendente

JOCELI TEREZA DA SILVA
TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8340-05F6-3A47-9174

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IOLANDA DE SENA GONÇALVES (CPF 063.XXX.XXX-30) em 13/02/2025 16:57:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELI TEREZA DA SILVA (CPF 825.XXX.XXX-49) em 13/02/2025 16:59:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/8340-05F6-3A47-9174>